



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 5 de dezembro de 2024.

Ofício n.º 335/24-AP

Assunto: *encaminha Autógrafo à sanção*
Ref. Mensagem n.º 82/24

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5944, originário do Projeto de Lei nº 227/24, que dispõe sobre a prestação do Serviço de Transporte Público Individual de Passageiros por Táxi e institui o Serviço de Táxi Acessível no Município de São Vicente e dá outras providências, aprovado na 41ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

KAYO AMADO

Prefeito Municipal de

São Vicente - SP

Adly
Em 12/12/24